CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO n.º 45 / 2022

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Destinação de recursos próprios do município ou buscar recursos nas esferas estaduais e federais, para que seja implementada a energia fotovoltaica nas repartições públicas de Pains. Em especial, na Prefeitura Municipal de Pains, no Centro Administrativo Vereador Laércio Rabelo e no Hospital Municipal Regina Vilela de Oliveira, estendendo-se aos postos de saúde incluindo os situados nas zonas rurais do município.

Justificativa

1. Gera economia na conta de luz
2. Produz energia mesmo em dias nublados
3. Contribui para a sustentabilidade
4. Maior produção de energia em países tropicais (como o Brasil)
5. Possui diversas opções de financiamento e incentivo
6. Alta durabilidade e fácil manutenção
7. Pode ser utilizado em locais remotos
8. Retorno garantido do investimento

Pains – MG, 02 de maio de 2022

Murilo Ferreira Rodrigues
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dito votos a zero
Sala das Sessões 02/05/2022
Ass. [illegible]
Presidente